

2386/01

LEI N.º 3.557, de  
07 de dezembro de 2001

Dá denominação de rua  
"BENEDITO ROSA DE  
OLIVEIRA", à via pública que  
menciona.

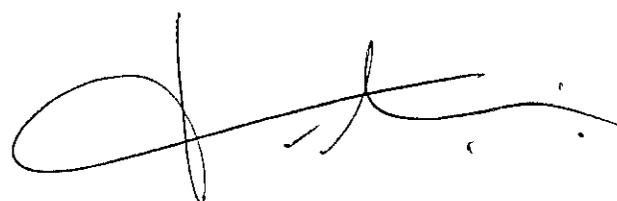
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

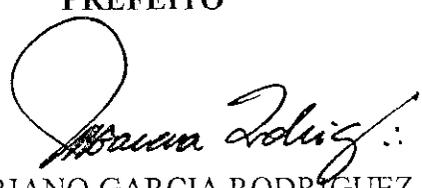
**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "BENEDITO ROSA DE  
OLIVEIRA", a atual rua 27 (VINTE E SETE), do Loteamento Village Santana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de dezembro de  
2001.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 57/2001, de  
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada na Prefeitura no dia 07/12/2001  
Reg. no Livro de Leis n.º 1000 de 2001